



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 31/2014-GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos ao Curso de Especialização em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 1.1. Formar desenvolvedores de jogos eletrônicos capazes de desenvolver jogos para web, smartphones e tablets.
- 1.2. Objetivos específicos: Apresentar ao aluno os conceitos de game design, level design, matemática e física para jogos, frameworks de jogos, inteligência artificial, entre outros. Explorar a criatividade do aluno, fazendo criar roteiros, personagens, cenários. Explorar o potencial empreendedor, fazendo o aluno pensar no público-alvo, momento ideal de lançamento do jogo e meios de monetização do mesmo para cada plataforma.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Conteúdo: Introdução aos Jogos Eletrônicos, Introdução a Programação de Jogos Eletrônicos, Concepção e Ideação de Jogos Eletrônicos, Game Design, Arte para Jogos, Desenvolvimento de jogos usando métodos ágeis, Empreendedorismo, Metodologia do Trabalho Científico, Desenvolvimento de Jogos para Mobile, Desenvolvimento de Jogos em HTML5, Desenvolvimento de Jogos Multiusuários, Tópicos especiais em jogos eletrônicos.
- 2.2. Aulas expositivas com projetores multimídia, oferecidas em 13 módulos.
- 2.3. Horário das Aulas: Sextas-feiras 18:00 horas às 22:00 horas e Sábados de 08:00 às 18:00 horas.
- 2.4. Duração do Curso 15 meses,
- 2.5. Carga Horária: 450 horas
- 2.6. Investimento mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
- 2.7. Local de Realização: Escola Superior de Tecnologia EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1200.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. O curso se destina a pessoas com formação superior na área de design, computação e artes e empreendedores que desejam trabalhar com o desenvolvimento de jogos.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - a) Carteira de Identidade e CPF (originais e 2 cópias de cada);
 - b) Diploma de Graduação (original e cópia);
 - c) Histórico Escolar (original e cópia);
 - d) Comprovante de residência (2 cópias);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Instrumento de procuração, quando for o caso;
- g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições ocorrerão na Escola Superior de Tecnologia, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1200, de **12/02/2014 à 28/02/2014**, no horário de 14:00 horas às 21:00 horas.
- 5.2. Informações pelos telefones 3646-1287 e 3878-4309.
- 5.3. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 5.4. Depósito da inscrição: conta corrente: 48.633-7 Agência: 3053-8 Banco do Brasil.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do Curso, um professor do corpo docente do curso e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da EST/UEA, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos.
- 6.2. A seleção ocorrerá no período de **03 a 07/03/2014**.
- 6.3. A divulgação do resultado ocorrerá em **07/03/2014** e será publicada no site www.uea.edu.br e mural da secretaria de pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1200.

7. DAS VAGAS

- 7.1 A seleção visa a preencher um total de 40 (quarenta) vagas distribuídas da seguinte forma:

GRUPO	CRITÉRIOS	VAGAS
1.	Candidatos com formação em DESIGNER e áreas afins.	15
2.	Candidatos com formação em PROGRAMAÇÃO e áreas afins.	25
TOTAL		40

- 7.2. Em havendo sobra de vagas, estas serão remanejadas entre os grupos, conforme a ordem de classificação.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá entre os dias **10 e 14/03/2014** e será efetuada na Escola Superior de Tecnologia, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1200.

9. DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1. Previsão de início para o dia **28/03/2014**.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.
- 10.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

Assinatura manuscrita de Cleinaldo de Almeida Costa, em tinta preta, sobre o nome impresso.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas